



PORTARIA ESA nº 1434, de 03 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Coordenadora do Núcleo Temático em Processo Civil da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo e dá providências correlatas

DANIELA CAMPOS LIBÓRIO, Diretora da Escola Superior de Advocacia de São Paulo – ESA/OABSP, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 10/2025/PR, baixada pelo Presidente da OAB/SP, tendo em vista os termos do Título II, Seção II, Capítulo I, Artigo 10, inciso X do Regimento Interno da Escola, expede a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Designa a Doutora Cláudia Elisabeth Schwerz como Coordenadora do Núcleo Temático em Processo Civil da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo. Gestão 2025-2027.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DANIELA CAMPOS LIBÓRIO
Diretora
Escola Superior de Advocacia